

PARECER DO CONSELHO FISCAL-SINFAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO AMAZONAS.

Os Conselheiros do Conselho Fiscal do SINFAR-AM, no exercício de suas atribuições estatutárias, declaram que leram, analisaram e discutiram com os esclarecimentos que solicitaram à Contadora do sindicato, todos os documentos e itens pertinentes da prestação de contas da Diretoria no exercício de 2014, e por entenderem que as contas apresentadas encontram-se corretas após o cumprimento das recomendações que foram feitas por este órgão colegiado, e existindo o devido registro contábil das operações feitas e observadas em toda a integralidade as normas contábeis, e considerando que a diretoria do sindicato se portou com responsabilidade e dedicação aos objetivos da entidade, emitem por unanimidade de votos dos seus membros o presente parecer favorável, opinando pela aprovação das contas da Diretoria do SINFAR-AM durante o exercício de 2014.

É o parecer.

Em 27 de Janeiro de 2017.

Maria Ivaldete Siqueira de Souza



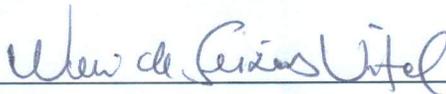
1º Conselheiro Fiscal

Theomário Theotonio Azevedo da Cruz.



2º Conselheiro Fiscal

Wonei de Seixas Vital.



3º Conselheiro Fiscal